



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

CGC 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco

A Nº 33/86

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no suas atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a necessidade

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) ANCELMO CABRAL VANDER-LEY, para exercerr a função de ESCRITURÁRIO, con-
tando-lhe o exercicio a partir de 03/09/1986.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO EM, 02 / 12 / 1986


- ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL -

- PREFEITO -